

## **Resolução Sessão nº. 014/2015**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2015, apreciou a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 048/2015** - Institui o Dia Municipal de Valorização da Família no Município de Ilópolis, inserido no Calendário de Eventos do Município e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALTEMIR CHEMIN  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ANDRÉIA PROVENZI DORIGON  
1º SECRETÁRIO